



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.811/2017

Concede licença Luto ao servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.770-3-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 088.942.499-30, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 10 de julho de 2017 a 17 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 julho 2017
DE Nº 11025
UMUARAMA, 24 1 07 20 17
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS